

tímos do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto-Lei municipal nº 227, de 31 de Outubro de 1945, resolve;

## DECRETO -

por comunicação do mesmo, a 6ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Santa Rafaela, distrito de Novo Guarujá, para o bairro Aniri, deste município, a partir desta data.

Prefeitura municipal de Parápita, em 19 de Setembro de 1955

a) Bento Antônio Marcolino de Souza  
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 19/9/1955

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 25/9/1955

a) Irineu Schmidt

Resp. pelo expediente da Secretaria

## Decreto nº 48

O Prefeito municipal de Parápita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

## NOTIFICAÇÃO:-

MATÉRIAS VISTO, para efeitos de caracterizar o cargo de professora da 6ª Escola Primária mista Rural, localizada no Bairro Aniri, deste município, a partir da presente data.

Prefeitura municipal de Parápita, em 19 de Setembro de 1955

a) Bento Antônio Marcolino de Souza

Prefeito municipal

Publicado e neg. n/a Secretaria, em 19 de Setembro de 1955  
Publicado no Jornal "A Época", no dia 25/9/55.

a) Irineu Schmidt - auxiliar de sec.  
respondeendo pelo expediente Secretaria.